



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

PROTOCOLO Nº. <u>864</u> /2022	Data: <u>22/08</u> /2022	Hora: <u>11:04</u> min	Assinatura: <u>Marti</u>
<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: <u>22/08</u> /2022		
Data: <u>22/08</u> /2022	(<input checked="" type="checkbox"/>) APROVADO	(<input type="checkbox"/>) REPROVADO	Visto Secretário: 

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
DIAMANTINENSE AO SENHOR **EGÍDIO RUPOLO**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - É concedido o “Título de Cidadão Diamantinense” ao Senhor **Egídio Rupolo**.

Parágrafo Único - O presente Título é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 22 de Agosto de 2022.



Ver. **Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT**



JUSTIFICATIVA

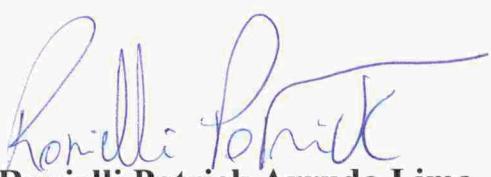
Nobres Pares, como é de vosso conhecimento, é de competência da Câmara Municipal a concessão de Título de Cidadão Diamantinense a pessoas que reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município.

O Título de Cidadão Diamantinense, tem por objetivo reconhecer o trabalho de personalidades, reconhecidamente bem sucedidas nas diversas etapas de suas vidas profissionais. Pessoas que se consagraram por sua competência rompendo barreiras e deixando sua marca pessoal por onde passaram.

O Cidadão que este parlamentar indica para ser agraciado com o Título de Cidadão Diamantinense, teve sua vida voltada ao trabalho, principalmente em prol do desenvolvimento de Diamantino, ao longo dos anos de serviços prestados alcançou sucesso e grandes conquistas.

Conto com a acolhida dos Nobres Pares para que esta indicação seja aprovada.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 22 de Agosto de 2022.



Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

BIOGRAFIA - EGÍDIO RUPOLO.

Nascido em 13 de janeiro de 1959, em Sarandi/RS, filho de Luiz Ângelo Rupolo e Palmelinda Rupolo (ambos In memorian) é o sétimo de 11 filhos. Com 3 meses de idade sua família foi para Vila Nova - PR.

Casou em 1981 com Iracema Dresch e desde então moram em Diamantino, tem dois filhos Alex e Franciele.

Durante quatro (4) anos foi funcionário para vizinhos no Sumidouro, aos poucos foi abrindo suas terras e só então passou a produzir e trabalhar por conta própria. Foram anos de luta, mas com determinação, força de vontade e o apoio de sua esposa venceram.

Levo minha vida com muita honestidade, simplicidade e transparência. Acredito na força do Agronegócio, de onde sempre tiramos o sustento da nossa família. Agradeço a Deus pela minha família Iracema, Alex, Franciele, Kenia, Valentina, Lucas e aos amigos que Diamantino me deu, espero poder sempre contribuir com o que estiver ao meu alcance para melhorias e o bem estar da população Diamantinense.